

INSTITUTO BUTANTAN

PORTARIA Nº 006, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor do Instituto Butantan, no uso de suas atribuições legais, que dispõe sobre a organização do Instituto Butantan regulamentado pelo Decreto nº 64.518 de 10 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO,

Nos termos do artigo 65, inciso I, letra “f”, para fins de realização da 23ª Reunião Científica Anual do Instituto Butantan

R E S O L V E:

Instituir a Comissão Organizadora da **24ª Reunião Científica Anual do Instituto Butantan**, que se realizará entre os dias entre **3 e 5 de dezembro de 2025** e, será composta por funcionários e pesquisadores representando das diversas áreas do Instituto Butantan, conforme segue:

I. PRESIDENTE:

Ana Carolina Ramos Moreno - Laboratório de Desenvolvimento de Vacinas

II. VICE-PRESIDENTE:

Giovana Cappio Barazzzone – Laboratório de Desenvolvimento de Vacinas

III. MEMBROS DO INSTITUTO BUTANTAN:

Angela Silva Barbosa – Laboratório de Bacteriologia

Antônio Carlos Orlando Ribeiro da Costa - Núcleo de Produções Técnicas

Carolina Juliao Avancini – Núcleo de Produções Técnicas

Cristiane Schilbach Pizzutto – Laboratório de Ecologia e Evolução

Durval de Moraes Junior - Diretoria Centro Desenvolvimento Científico

Erika Hingst Zaher - Museu Biológico

Fernanda Calheta Vieira Portaro – Laboratório de Estrutura e Função de Biomoléculas

Giordana Mucciolo - Comunicação Interna e Assessoria

Laura Mariane De Andrade - Biblioteca

Maria Teresa Ghiuro Valentini Abdullatif - Núcleo de Cursos, Programas e Eventos

Murilo Sena Amaral - Laboratório de Ciclo Celular

Pedro Luiz Mailho Fontana – Laboratório de Biologia Estrutural e Funcional

Rosangela Aparecida Wailemann Moreira – Laboratório de Ciclo Celular

Soraia Attie Calil Jorge - Laboratório de Biotecnologia Viral

Suzana Cesar Gouveia Fernandes – Diretora do Centro de Desenvolvimento Cultural do Instituto Butantan

Teresa Eiko Shinohara - Diretoria Centro Desenvolvimento Científico

Vincent Louis Viala - Laboratório de Bioquímica e Biofísica

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Este documento pode ser verificado pelo código

2025.03.31.1.1.36.8.1.1.214.984418

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>